



Ofício nº 790/13-C

Campo Largo, 04 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar para apreciação e votação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 032/2013 cuja Súmula, autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Campo Largo para o exercício de 2013 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária, bem como, promover alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Os recursos necessários para subsidiar o presente Crédito, são oriundos de Superávit Financeiro apurado no balanço de 2012, e de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 3117-Convênio Pró-Jovem Urbano, de conformidade com o contido na Lei Federal nº 4.320/64 e tem como objetivo dotar orçamentariamente a recém criada Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na execução do programa apontado.

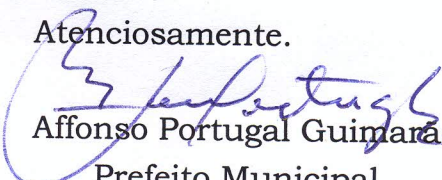
Assim para que seja possível fazer o ajuste contábil e financeiro, se faz necessário à abertura deste crédito de modo a compatibilizar o orçamento do Município, com as receitas em questão.

Solicitamos, outrossim, a apreciação do Projeto em questão, em **regime de urgência, urgentíssima**, uma vez que os créditos acima referidos se fazem necessários para implantar o Programa Pró-Jovem Urbano, a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual somente poderá entrar em funcionamento após a aprovação do presente, dependendo ainda, da edição de Decreto colocando em práticas as dotações pertinentes, justificando assim a urgência na sua aprovação.



Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

EXMO. Sr.

DIRCEU LUIZ MOCELLIN

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.